

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO AZUL - ESTADO DO PARANÁ E O LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE E DE AÇÃO CONTINUADA, NA MODALIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DESTINADO A IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS COM RECURSOS MUNICIPAIS E FEDERAIS, CONFORME TERMO DE RESPONSABILIDADE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO AZUL E A SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, como sede à Rua Guilherme Pereira, nº 482, inscrito no CNPJ nº 76.963.256/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RODRIGO SKALICZ SOLDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 8.300.710-9 - SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 035.125.959-79, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 300, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 79.261.731/0001-40, com sede à Rua Campolim José Ribeiro, nº 994, neste município, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Presidente, o(a) Sr(a). **VISMAR IZAUTINO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade/CI-RG nº 11.031.734-4 SSP-PR, inscrito no CPF nº 087.865.369-40, residente e domiciliado na Rua Pedro Abib, nº 14, cidade de Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23/2017.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, tem por objeto a implementação e a execução do Programa de Serviços de Proteção de Alta Complexidade e Ação Continuada, na modalidade de acolhimento institucional destinado a idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, com recursos municipais e federais, estes últimos conforme termo de responsabilidade firmado entre o **MUNICÍPIO DE RIO AZUL** e a **SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, consistente na prestação de serviços de Abrigo Institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI -, para acolhimento de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme prevê a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O valor do presente termo será R\$ 152.750,00 (cento e cinquenta dois mil setecentos e cinquenta reais), cujo montante obriga o **MUNICÍPIO** a proceder ao repasse para a **ENTIDADE**, de acordo com o plano de trabalho apresentado e aprovado, nas seguintes condições: **A) RECURSOS MUNICIPAIS: R\$ 143.990,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa reais)**, em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais); **B) RECURSOS FEDERAIS: R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)**, em parcela única de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Exercício	Conta	Funcional Programática	Fonte
2020	2070	06.004.08.241.080-2034.3.3.50.43.00.00	000

2020	2071	06.004.08.241.0801-2034 3.3.50.43.00.00	941
------	------	---	-----

VIGÊNCIA: 17/02/2020 à 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.

<i>RODRIGO SKALICZ SOLDA</i>	<i>VISMAR IZALTINO RIBEIRO</i>
Prefeito Municipal	Presidente

Publicado por:

Jaciel Porochniak

Código Identificador:FF7C105C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2020. Edição 1952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>